



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 203 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ.....</i>	<i>1</i>
<i>ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT .....</i>	<i>1</i>

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

### PORTRARIA Nº 01/CR-ANP, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08767.000247/2017-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Valdene Gomes Madeira, matrícula 194075 e CPF 306.726.273-53, Gestora Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 268/2018 do Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio, por intermédio da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, e a empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.180.439/0001-20.

Art. 2º Designar os servidores Aluízio da Silva Araújo, Matrícula 1927302 e CPF 710.339.122-04 e Afonso de Jesus Rodrigues, Matrícula 0445348 e CPF 151.350.552-15, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Substituto da referida Ata de Registro de Preços, respectivamente;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais - Titular e Substituto - tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

**JOÃO BENEDITO VILHENA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

## ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT

### ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1673561 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.007564/2019-04	1173/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ		
CABECEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA	15.735.568/0001-28		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
AVENIDA AFONSO PENA, 5.723, EDIFÍCIO EVOLUTION BUSINESS, PARTE DA SALA 1601, SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	79040-010	MS	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA CABECEIRA FUNDA	RIBAS DO RIO PARDO	MS	2168,7118
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO	MS	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
16575	2	1 A 4V	29/04/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
JOAQUIM RICARDES OLIVEIRA NETO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
7127/D-MS	11322930		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.



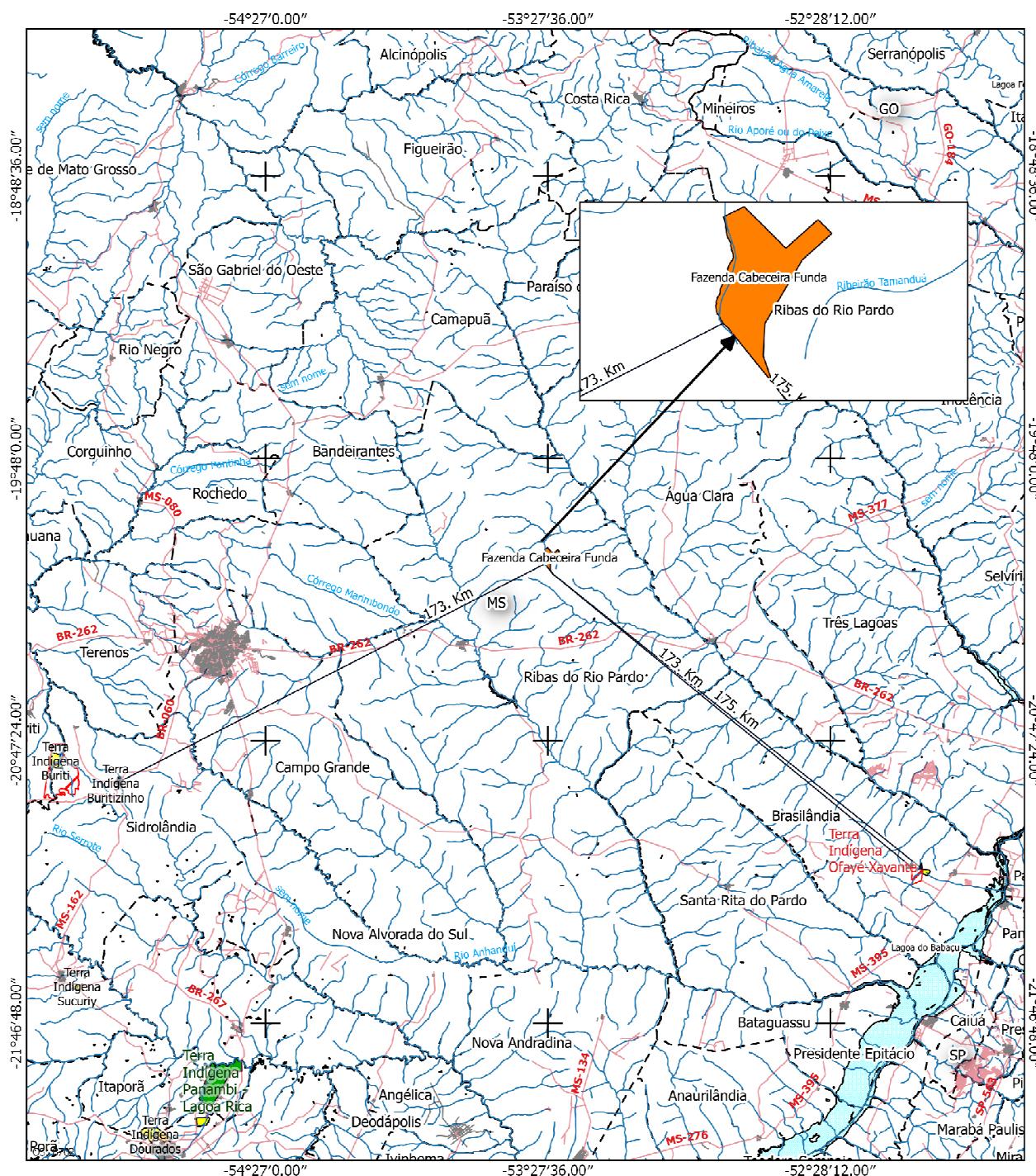
# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 203 – p. 2



## Legenda

- Terra Indígena**

  - Delimitada
  - Homologada
  - Regularizada
  - Reserva Indígena
  - Restrição de Uso
  - Declarada
  - Distância

**Objeto**

  - Limite Municipal
  - Limite Estadual
  - Série Municipal
  - Massa d'água
  - hidrografia
  - Rodovia
  - Federal

1 - Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.  
2- Informamos , que o referido imóvel encontra-se distante cerca de 1/3.000 km , das terras Indígenas Otávia-Xavante e Buntzinho , Áreas indígenas mais próximas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT

DENOMINAÇÃO:		Fazenda Cabeceira Funda	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 835/10	
INTERESSADO:		Cabeceira Agroindustrial Ltda	Documento Referência: 09620.007564/2015-04	
MUNICÍPIO / UF:		RIBAS DO RIO PARDO / MS	ESCALA:	1:1.500.000
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____		
JOÃO DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA		JÚSÉI ANJUNI UME SA COORD. GERAL DE GEOREFEREAMENTO - CGEO / DPT		
Márcia Soárez, Cadastradora				



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 203 – p. 3

## ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1727096 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08620.006079/2019-13	1235/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
VENTOS DE SÃO BENTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A (CESSIONÁRIA)	14.675.949/0001-04				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
ROD. DR. MENDEL STEINBRUCH, S/N, KM 08, SALA 79, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ	61939-906	CE			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA ESPIAÇO DO LUIZ	CAMPO FORMOSO	BA	2,0218		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS	CAMPO FORMOSO	BA			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
8.546	2-BS	046	13/09/2016		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
LINDIVANIA MARIA OLIVEIRA	ENGENHEIRA AGRIMENSORA				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
BA39317	-				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

